



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## **EDITAL Nº 68/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

### **PROCESSO SELETIVO 2025 CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Segunda Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 18/2025, atinente ao Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas no Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica do Centro de Referência de Santiago do Campus Jaguari, retificado pelo Edital nº 21/2025, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

#### **1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

#### **2. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período de confirmação de vagas	17/03/2025 até às 12h do dia 19/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	Até às 15h do dia 19/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	Das 15h do dia 19/03/2025 até às 12h do dia 21/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	Até às 15h do dia 21/03/2025

#### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico, segue o link de acesso: <https://forms.gle/3R129e1xacmnPHne7>
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

c) A documentação a ser anexada está apresentada no Edital nº 18/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **21 de março de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Jaguari, 17 de março de 2025.

**Ricardo Antonio Rodrigues**  
Diretor-Geral Pró Tempore  
Portaria nº 229/2025  
IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA</b>
<b>NOME DO CANDIDATO</b>
UELITON DA SILVA LUZ
MICHELE DA SILVA RODRIGUES
HENRIQUE FERNANDES CUNHA
NATHAN DA ROSA COLAÇO
EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO